EDMOND
DE ROTHSCHILD

EXTRATO
das decisões dos
Sócios da Edmond de Rothschild (Europe)
tomadas em 22 de abril de 2025

Extrato para uso interno destinado à Sucursal de Portugal

«

PRIMEIRA RESOLUÇÃO

Após tomarem conhecimento dos relatórios do Conselho de Administração e do Revisor Oficial de Contas, os Sócios aprovam e adotam as contas anuais [social EdRE/social EdRAM (Luxemburgo)] do exercício que termina em 31 de dezembro de 2024, tal como lhes são apresentadas pelo Conselho de Administração.

SEGUNDA RESOLUÇÃO

O lucro líquido do exercício de 2024 ascende a 14.472.692 EUR, acrescido das reservas disponíveis (incluindo as reservas do imposto sobre o património liberadas em 31 de dezembro de 2024) no montante de 145.048.219 EUR, ou seja, um saldo disponível de 159.520.911 EUR.
Os Sócios aprovam a proposta de afetação do saldo disponível, tal como formulada pelo Conselho de Administração, a saber:

	(em euros)
Reserva específica bloqueada por um período de cinco anos que representa cinco vezes o imposto sobre o património	4.841.600
Reservas disponíveis	142.651.711
Distribuição de um dividendo de 780 EUR por ação	12.027.600
TOTAL	**159.520.911**

Os Sócios confirmam ainda, na medida do necessário, a libertação das reservas específicas *Imposto sobre o património* bloqueadas por um período de cinco anos pelas resoluções da Assembleia Geral de 28 de abril de 2020.
A data de pagamento dos dividendos é **28 de abril de 2025.**

TERCEIRA RESOLUÇÃO

Os Sócios dão quitação aos administradores pela sua gestão do exercício findo.

»

Feito no Luxemburgo, em 20 de maio de 2025

/assinatura/
Anne Montfort
Secretariado-Geral

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
4, rue Robert Stumper
L-2557 Luxembourg
T. +352 24 88 1 - F. +352 24 88 82 22
www.edmond-de-rothschild.eu

Endereço postal: B.P. 474 - L-2014 Luxembourg

Société Anonyme | SWIFT PRIBLULL - R.C.S. Luxembourg B 19194
IVA: LU 121687 24

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
4, rue Robert Stumper
L-2557 Luxembourg

R.C.S. Luxembourg: B 19 194

Relatório de gestão, Relatório do revisor oficial de contas e Contas anuais em 31 de dezembro de 2024

EDMOND
DE ROTHSCHILD

Índice	**Página(s)**
Relatório de gestão	1 - 6
Relatório de auditoria	7 - 12
Balanço	13 - 14
Extrapatrimoniais	15
Conta de ganhos e perdas	16 - 17
Notas sobre as contas anuais	18 - 53

A NOSSA EVOLUÇÃO

Em 2024, o contexto geopolítico não registou infelizmente uma evolução substancial a nível dos conflitos mundiais que continuam a desenrolar-se. Os principais acontecimentos do ano foram políticos. Nos EUA, com as eleições que resultaram na reeleição histórica de Donald Trump. Na Europa, com a instabilidade em França e na Alemanha e o avanço dos partidos extremistas nas eleições.

Do ponto de vista macroeconómico, as medidas para combater a inflação deram os seus frutos e o ciclo de descida das taxas foi iniciado pelo Banco Central Europeu em junho de 2024 e seguido pela Reserva Federal dos EUA em setembro de 2024. Do lado da moeda, as divergências de política monetária entre o Banco Central Europeu e o seu homólogo americano, bem como a vitória de Donald Trump, conduziram a um enfraquecimento da moeda única face ao dólar.

Neste ambiente de redução moderada das taxas, o ano de 2024 foi para o nosso Banco um exercício tão excecional como o de 2023 em termos de receitas, nomeadamente graças à atividade de balanço. O nível de ativos aumentou ainda mais desde 2023 e continua a evoluir atingindo o seu mais alto nível histórico na atividade da Banca Privada, mas também na Gestão de Ativos (*Asset Management)*, resultado de uma recolha líquida positiva nas atividades operacionais, da aquisição da sucursal do Banco em Itália em novembro de 2024, na sequência da transferência das atividades italianas da Edmond Rothschild (França), e também de mercados-piloto.

Além das iniciativas de desenvolvimento comercial e de melhoria contínua da oferta para os seus clientes, o Banco continuou a investir nos seus sistemas para satisfazer as necessidades operacionais, regulamentares e do Grupo. Em 2024, a migração da Edmond de Rothschild (França) para a plataforma informática e operacional do Grupo foi efetivada em 6 de janeiro de 2025. Atualmente, o núcleo (*hub)* operacional luxemburguês presta serviços para 3 das 4 principais geografias do Grupo: a Suíça, a França e o Luxemburgo e as respetivas sucursais. As reorganizações e reestruturações implementadas em fevereiro de 2023 estão perfeitamente assimiladas em termos de funções de apoio, com um efeito visível no controlo dos custos com pessoal.

A plataforma informática bancária Avaloq continuou a evoluir, dando resposta às normas regulamentares, às restrições de segurança cibernética e à melhoria da experiência dos clientes e dos nossos processos internos. Tal como em 2022 e 2023, a ênfase recaiu na digitalização com a implementação de um instrumento CRM e PMS para as nossas equipas comerciais da Banca Privada, cuja implantação das funcionalidades continuará em 2025.

Através destes eixos de otimização, o Banco conseguiu manter-se na sua trajetória estratégica e compensar os impactos da inflação de 2023 e do início do ano nos seus custos de exploração.

Em termos de desenvolvimento comercial, graças ao reforço contínuo das equipas operacionais iniciado em 2023, o Banco conseguiu uma boa dinâmica comercial em todas as nossas geografias e todas as nossas atividades operacionais.

Os resultados brutos de exploração das nossas atividades de Banca Privada mantiveram-se num nível próximo do de 2023, apesar de uma diminuição das receitas da atividade de balanço,

consequência das reduções das taxas de juro diretoras, bem como de uma diminuição do nível médio dos depósitos dos nossos clientes em relação a 2023.

A nossa atividade de Gestão de Ativos (*Asset Management*) e de Serviços de Manutenção de Ativos (*Asset Servicing*), desenvolvida sobretudo pela nossa filial Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo), mas também pela atividade de banco depositário do Banco, apresenta igualmente um resultado de exploração próximo do seu nível de 2023.

Ao longo do exercício de 2024, as equipas realizaram um trabalho significativo que permitiu fechar o acordo estratégico com o Apex Group. O Grupo está pronto e a operação será finalizada assim que o acordo do regulador for recebido pelo Apex Group. Este acordo estratégico, celebrado com o Apex Group em 18 de dezembro de 2023, consiste na venda das atividades do *Asset Servicing* por conta de terceiros, bem como das atividades de depositário, de administração de fundos e de agente de transferência de fundos de Participações Privadas (*Private Equity*) e da Infraestrutura do Grupo Edmond de Rothschild ao Apex Group. Estas atividades dizem respeito ao Banco e à sua filial Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo). A transação não tem um impacto significativo nas contas anuais de 2024.

Com uma agilidade operacional e organizacional cada vez maior e com avanços tecnológicos contínuos, o Banco continuará a evoluir em 2025 e acompanhará os seus clientes rumo aos novos paradigmas do nosso mundo.

OBSERVAÇÕES SOBRE AS NOSSAS CONTAS ANUAIS

A leitura das nossas contas anuais elaboradas segundo os princípios contabilísticos geralmente aceites no Grão-Ducado do Luxemburgo põe em evidência a saúde financeira do Banco e a sua capacidade de resiliência.

BALANÇO

No dia 1 de novembro de 2024, a título de remuneração pela entrada da sucursal em Itália, foi acordado atribuir à sociedade contribuidora Edmond de Rothschild (França) 419 ações sem designação de valor nominal, integralmente liberadas. Na sequência da emissão destas novas ações, constatámos um aumento de capital de 879.900 EUR e um montante de 8.766.960 EUR afetado à conta de prémios de emissão.

Em 31 de dezembro de 2024, o total do balanço ascende a 4.989 milhões de EUR, um aumento de 3,4 % em relação a 31 de dezembro de 2023.

Na coluna do ativo, os créditos junto dos bancos centrais diminuíram 379 milhões de EUR, passando para 2.237 milhões de EUR, enquanto os créditos em instituições de crédito aumentaram 54 milhões de EUR passando para 962 milhões de EUR. Os créditos a clientes totalizaram 1.354 milhões de EUR, um aumento de 13,7 %.

No ano de 2024, o Banco decidiu criar uma carteira de ativos fixos financeiros constituída exclusivamente por obrigações de taxa fixa denominadas em EUR e consideradas ativos líquidos de alta qualidade. O montante desta carteira ascende a 270 milhões de EUR no final do ano.

Na coluna do passivo, as dívidas para com os clientes, que incluem as contas correntes credoras, as contas a prazo e as contas com aviso prévio, totalizam 3.733 milhões de EUR, registando-se um aumento de 5,9 % em relação a 31 de dezembro de 2023, enquanto as dívidas para com as instituições de crédito diminuem 33 milhões de EUR para 907 milhões de EUR.

O Banco enfrenta reclamações de alguns dos seus clientes em várias jurisdições e está envolvido em vários processos judiciais no âmbito do exercício das suas atividades. A este título, o Banco inscreveu nas suas contas provisões para reclamações, para processos judiciais e provisões para honorários de advogados previsionais conexas num montante de 30,8 milhões de EUR, como indicado na Nota 12 sobre as contas anuais na rubrica «Provisões para riscos específicos».

EXTRAPATRIMONIAIS

As garantias e os compromissos irrevogáveis diminuem 42,5 %, passando para 170 milhões de EUR.

CONTAS DE RESULTADOS

PROVEITOS

O resultado líquido bancário de 199.351.433 EUR diminui 5,7 % em comparação com 31 de dezembro de 2023.

O resultado dos juros diminui 16,5 %, totalizando 81,8 milhões de EUR contra 98,0 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2023. A diminuição das margens do Banco deve-se principalmente ao aumento dos juros pagos devido ao aumento dos depósitos a prazo de clientes, em média, ao longo do ano, uma vez que as contas correntes dos clientes privados não são remuneradas.
As operações de *swaps* continuam a ser o único instrumento de garantia para a gestão de tesouraria. A maioria das posições em moeda estrangeira é colocada em *swap* EUR/DEV, sendo a posição EUR resultante desta operação colocada no Banco Central.

As receitas de participações em empresas coligadas provêm da Edmond de Rothschild Asset Management («EdRAM») no montante de 6.695.100 EUR (em 2023: 10.974.000 EUR) e da Edmond de Rothschild Assurances et Conseils («EdRAC») no montante de 362.700 EUR (em 2023: 0 EUR).

As comissões líquidas (comissões recebidas menos comissões pagas) aumentaram 21,5% para 71,0 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2024 contra 58,5 milhões de EUR em 31 de dezembro de 2023. Este aumento deve-se principalmente à subida das comissões de intermediação recebidas na sequência da transferência da atividade «Parcerias» da EdRAM para a EdRE em 1 de junho de 2024.

O resultado das operações financeiras mantém-se estável em 10,4 milhões de EUR (em 2023: 10,1 milhões de EUR) enquanto os outros proveitos operacionais diminuíram 14,2% em relação a 2023 passando para 29,1 milhões de EUR.

ENCARGOS

Em 31 de dezembro de 2024, as despesas administrativas gerais aumentaram 7,7% em comparação com 2023, totalizando 128,3 milhões de EUR.
Os outros encargos operacionais, que consistem principalmente em provisões para riscos específicos, despesas com presentes comerciais e perdas operacionais, aumentaram 20,3 milhões de EUR.

RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido do Banco totaliza 14.472.692 EUR, o que representa uma redução de 73% em relação ao exercício anterior.

VALORES FUNDAMENTAIS (EM MILHÕES DE EUR)

	2024	*2023*	*2024/2023*
BALANÇO *(em milhões de EUR)*			
Fundos próprios após repartição (fundos para riscos bancários gerais e rubricas especiais com parte das reservas não incluídas)	208,2	196,2	6%
Total do balanço antes da repartição	4.989,3	4.824,6	3%
CONTA DE RESULTADOS *(em milhões de EUR)*			
Resultado das operações de juros	81,8	98,0	-17%
Resultado das operações de comissões e das prestações de serviços	71,0	58,5	21%
Resultado proveniente de operações financeiras	10,4	10,1	3%
Resultado de valores mobiliários	7,1	11,0	-35%
Outros proveitos operacionais	29,1	33,9	-14%
Encargos operacionais (custos com pessoal, outras despesas gerais e outros encargos administrativos)	160,2	130,7	23%
Lucro do exercício (depois de impostos, provisões e amortizações)	14,5	52,9	-73%
EFETIVO MÉDIO *(incluindo sucursais)*	477	428	11%
RENDIBILIDADE			
RENDIBILIDADE DOS CAPITAIS PRÓPRIOS (%) Lucro do exercício/Fundos próprios após repartição.	7%	27%	

AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco não detém ações próprias.

ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Banco não realizou atividades de investigação e desenvolvimento em 2024.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A gestão dos riscos do Banco inscreve-se rigorosamente no quadro das políticas de risco definidas a nível da sua sociedade-mãe e do Grupo Edmond de Rothschild. Em conformidade com esta política, o Banco assegura uma gestão dos riscos através de um conjunto de princípios, uma estrutura organizativa, limites e processos estreitamente ligados às atividades do Banco e à natureza dos riscos.

A isenção dos riscos assumidos no grupo Edmond de Rothschild (Suíça) S.A., concedida pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro («CSSF») no âmbito do cálculo dos limites dos grandes riscos, continua a ser aplicável em conformidade com o artigo 20.º do Regulamento n.º 14-01 da CSSF que diz respeito à implementação de certas discrições constantes do Regulamento (UE) n.º 575/2013. Além disso, na sequência do acordo dado pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro ao Banco em novembro de 2015, esta isenção inclui igualmente a Edmond de Rothschild (França).

É possível encontrar informações mais completas sobre os objetivos e a estratégia de gestão dos riscos que o Banco enfrenta na Nota 3 das Notas sobre as Contas Anuais.

ACONTECIMENTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Desde o encerramento do exercício, não se registraram outros acontecimentos que possam afetar as contas anuais de 2024 para além dos já inscritos nas contas anuais.

APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DO SALDO DISPONÍVEL

Submetemos à vossa aprovação as contas do exercício de 2024, bem como a nossa proposta de afetação do saldo disponível.

	(em euros)
O lucro do exercício de 2024 totaliza ao qual	14.472.692
acrescem as reservas disponíveis	
(incluindo as reservas do imposto sobre o património liberadas em 31.12.2024)	145.048.219
resultando num saldo disponível de	**159.520.911**

que propomos afetar da seguinte forma:

	(em euros)
Reserva específica bloqueada por um período de cinco anos	4.841.600
que representa cinco vezes o imposto sobre o património	
Reservas disponíveis	142.651.711
Distribuição de um dividendo de 780 EUR por ação	12.027.600

Total	**159.520.911**

DIREÇÃO E PESSOAL

Queremos felicitar a Direção e o conjunto dos colaboradores do Banco, tanto no Luxemburgo como no estrangeiro, pelos resultados obtidos e agradecer aos nossos fiéis clientes a confiança que depositam em nós ano após ano.

Luxemburgo, 26 de março de 2025.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ernst & Young
Société anonyme

35E, Avenue John F. Kennedy
L-1855 Luxembourg
Tel.: +352 42 124 1
www.ey.com/en_lu

B.P. 780
L-2017 Luxembourg
R.C.S. Luxembourg B47771
IVA: LU 16063074

Autorizações de estabelecimento:
00117514/13, 00117514/14, 00117514/15, 00117514/17, 00117514/18, 00117514/19

Shape the future with confidence

Relatório do revisor oficial de contas

Ao Conselho de Administração
Edmond de Rothschild (Europe)
4, rue Robert Stumper
L-2557 Luxembourg

Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Parecer

Realizámos a auditoria das demonstrações financeiras da Edmond de Rothschild (Europe) («Banco»), nomeadamente do balanço em 31 de dezembro de 2024, da conta de ganhos e perdas relativa ao exercício encerrado nessa data e das notas sobre as demonstrações financeiras, incluindo um resumo das principais políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras em anexo apresentam fielmente a situação financeira do Banco em 31 de dezembro de 2024, bem como dos resultados do exercício encerrado nessa data, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares relativas à elaboração e apresentação das demonstrações financeiras em vigor no Luxemburgo.

Fundamento do parecer

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com o Regulamento (UE) n.° 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 sobre à profissão de auditor («Lei de 23 de julho de 2016») e as normas internacionais de auditoria («ISA») tal como foram adotadas para o Luxemburgo pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro («CSSF»). As responsabilidades que nos incumbem por força do Regulamento (UE) n.º 537/2014, da Lei de 23 de julho de 2016 e das normas ISA são descritas mais pormenorizadamente na seção «Responsabilidades do revisor oficial de contas para a auditoria das demonstrações financeiras» do presente relatório. Somos também independentes do Banco, em conformidade com o código deontológico dos profissionais de contabilidade do conselho para as normas internacionais de deontologia contabilística («Código do IESBA»), tal como adotado para o Luxemburgo pela CSSF, bem como com as regras deontológicas aplicáveis à auditoria das demonstrações financeiras, e cumprimos as demais responsabilidades que nos incumbem segundo essas regras. Consideramos que os elementos de prova recolhidos são suficientes e adequados para fundamentar o nosso parecer de auditoria.

Membro da Ernst & Young Global Limited

Questões-chave da auditoria

As questões-chave da auditoria são as questões que, segundo o nosso juízo profissional, foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período considerado. Estas questões foram abordadas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras no seu conjunto e para podermos formular o nosso parecer sobre elas, pelo que não exprimimos uma opinião distinta sobre estas questões.

Contabilização das comissões recebidas

Descrição

As principais atividades do Banco dizem respeito à prestação de serviços a clientes privados e institucionais, principalmente compostos por fundos de investimento.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Banco gerou comissões no montante total de 87,9 milhões de EUR (ver a nota 24 das demonstrações financeiras), que representam uma parte significativa do total das receitas do Banco.

Considerámos que o registo das comissões recebidas, cujo cálculo é considerado complexo, constitui um elemento-chave da auditoria, tendo em conta os volumes de transações importantes tratados durante o exercício e o facto de o valor de uma parte significativa dessas comissões depender de uma fixação de preços discricionária por cliente e de um grande número de derrogações.

Como foi tratada esta questão-chave na nossa auditoria

Procurámos compreender o dispositivo criado no seio do Banco em relação ao reconhecimento das receitas de comissões;

Analisámos a conceção e a implementação dos procedimentos e processos relativos à criação, ao registo e à revisão das comissões;

Analisámos a eficácia operacional dos controlos que considerámos fundamentais na matéria, nomeadamente os controlos relacionados com a definição das taxas no sistema, as condições acordadas com os clientes, bem como a aprovação das taxas derrogatórias.

Inspecionámos os controlos no âmbito do sistema informático do Banco (Avaloq), incluindo os controlos relacionados com o acesso ao sistema, a fim de garantir que os acessos estão limitados às pessoas autorizadas;

Recalculámos as comissões automaticamente contabilizadas pelo sistema informático do Banco com base numa amostra;

Inspecionámos os relatórios de auditoria (ISAE 3402) preparados e emitidos por um auditor independente sobre as atividades do banco depositário, bem como da administração central de fundos de investimento de um prestador externo;

Além disso, aplicámos procedimentos de auditoria substantivos a cada tipo de comissão. Estes procedimentos foram aplicados com base numa amostra de comissões constituídas por elementos-chave e de comissões determinadas aleatoriamente. Os nossos procedimentos consistiram num novo cálculo independente das

comissões, bem como numa reconciliação das taxas utilizadas com os contratos e em assegurar que a autorização das taxas se processou a um nível adequado;

Reconciliámos igualmente, com base numa amostra, as comissões a receber até 31 de dezembro de 2024 com as recebidas pelo Banco após a data de encerramento das demonstrações financeiras;

Realizámos uma avaliação analítica pormenorizada por tipo de comissões;

Tomámos igualmente conhecimento do registo de reclamações dos clientes para garantir que nenhuma se referia a comissões indevidamente faturadas.

Provisão para litígios e reclamações

Descrição

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco é alvo de reclamações de alguns clientes em várias jurisdições e está envolvido em vários processos judiciais (ver a nota 12 das demonstrações financeiras). A direção e os responsáveis pela governação procedem a uma avaliação dos assuntos jurídicos, com o apoio de consultores jurídicos externos, a fim de determinar a probabilidade de uma saída de fundos e avaliar a necessidade de constituir provisões.

Além disso, desde 2017, o Banco está envolvido em vários inquéritos judiciais no âmbito do dossiê 1MDB.

A contabilização e a avaliação das provisões para litígios e reclamações exigem apreciações importantes para determinar a probabilidade de o Banco ser responsabilizado por qualquer obrigação. Tendo em conta a importância das apreciações na avaliação das questões judiciais e o impacto potencial para o Banco, considerámos que a provisão para litígios e reclamações constitui um elemento-chave da auditoria.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Banco criou provisões no montante total de 30,8 milhões de EUR, incluídos na rubrica «Provisões para riscos específicos», para reclamações, processos judiciais e honorários de advogados (ver a nota 12 das demonstrações financeiras).

Como foi tratada esta questão-chave na nossa auditoria

Analisámos os procedimentos e processos estabelecidos pela administração do Banco para estimar a provisão para litígios e reclamações;

Obtivemos informações pormenorizadas e todos os documentos relacionados com os litígios e as reclamações preparados pelo departamento jurídico do Banco para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e avaliámos criticamente os métodos utilizados para o estabelecimento das provisões. Assegurámos que esses métodos são aplicados de forma permanente;

Enviámos pedidos de confirmação a todos os consultores jurídicos externos do Banco em 31 de dezembro de 2024. Avaliámos todas as respostas recebidas para identificar, se fosse caso disso, a necessidade de constituir provisões;

No caso mais importante, conversámos com o consultor jurídico externo para acompanhar o desenvolvimento do processo e avaliar a probabilidade de um impacto financeiro para o Banco;

Lemos as atas do Conselho de Administração, do Comité de Auditoria e do Comité de Direção, bem como a correspondência com a Comissão de Fiscalização do Setor Financeiro (CSSF) e o Ministério Público luxemburguês e também tomámos conhecimento do registo de reclamações dos clientes;

Avaliámos a suficiência das informações apresentadas nas notas sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Outras informações

A responsabilidade pelas outras informações recai sobre o Conselho de Administração. As outras informações são compostas pelas informações contidas no relatório de gestão, mas não incluem as demonstrações financeiras e o nosso relatório do revisor oficial de contas sobre essas mesmas demonstrações financeiras.

O nosso parecer sobre as demonstrações financeiras não abrange as outras informações nem nós expressamos qualquer forma de garantia sobre essas informações.

No que diz respeito à auditoria que fizemos às demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade consiste em ler as outras informações e, ao fazê-lo, avaliar se existe uma incoerência significativa entre elas e as demonstrações financeiras ou o conhecimento que adquirimos durante a auditoria, ou ainda se as outras informações parecem de outro modo comportar uma distorção material. Se, à luz do trabalho que realizámos, concluirmos que existe uma distorção material nas outras informações, somos obrigados a assinalar esse facto. Não temos nada a dizer a este respeito.

Responsabilidades do Conselho de Administração e dos responsáveis pela governação da sociedade relativamente às demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, em conformidade com as obrigações legais e regulamentares relativas à elaboração e apresentação das demonstrações financeiras em vigor no Luxemburgo, bem como pelo controlo interno que considere necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras que não contenham distorções materiais, quer estas resultem de fraudes ou de erros.

Ao elaborar as demonstrações financeiras, cabe ao Conselho de Administração avaliar a capacidade do Banco para prosseguir a sua atividade, comunicar, se for caso disso, as questões relativas à continuidade da atividade e aplicar o princípio contabilístico da continuidade da atividade, salvo se o Conselho de Administração tiver a intenção de liquidar o Banco ou de cessar a sua atividade ou se não lhe for oferecida qualquer outra solução realista.

Compete aos responsáveis pela governação da sociedade fiscalizar o processo de informação financeira do Banco.

Responsabilidades do revisor oficial de contas pela auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu conjunto não contêm quaisquer distorções materiais, quer estas resultem de fraudes ou de erros, e emitir um relatório do revisor oficial de contas que contenha o nosso parecer. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, que contudo não garante que uma auditoria realizada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 e as ISA adotadas para o Luxemburgo pela CSSF consiga sempre detetar todas as distorções materiais que possam existir. As distorções podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas materiais sempre que seja razoável esperar que possam afetar, individual ou coletivamente, as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras com base nas mesmas.

No âmbito de uma auditoria realizada em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 537/2014, a Lei de 23 de julho de 2016 e as ISA adotadas para o Luxemburgo pela CSSF, exercemos juízo profissional e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de que as demonstrações financeiras contenham distorções materiais, sejam elas resultantes de fraudes ou de erros, concebemos e implementamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos e obtemos elementos de prova suficientes e adequados para fundamentar o nosso parecer. O risco de não deteção de uma distorção material resultante de uma fraude é mais elevado do que o de uma distorção material resultante de um erro, uma vez que a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou a evasão ao controlo interno;

- Procuramos compreender os elementos de controlo interno pertinentes para a auditoria, a fim de conceber procedimentos de auditoria adequados às circunstâncias e não com o objetivo de exprimir um parecer sobre a eficácia do controlo interno do Banco;

- Apreciamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelo Conselho de Administração, bem como as informações conexas fornecidas por este último;

- Chegamos a uma conclusão quanto à adequação da utilização pelo Conselho de Administração do princípio contabilístico da continuidade da atividade e, consoante os elementos de prova obtidos, quanto à existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou situações que possam suscitar dúvidas importantes sobre a capacidade de o Banco prosseguir a sua atividade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, somos obrigados a chamar a atenção dos leitores do nosso relatório para as informações fornecidas nas demonstrações financeiras sobre essa incerteza ou, se essas informações não forem adequadas, formular um parecer com reservas. As nossas conclusões baseiam-se nos elementos de prova obtidos até à data do nosso relatório. Contudo, acontecimentos ou situações futuros podem levar o Banco a cessar a sua atividade;

- Avaliamos a apresentação geral, a forma e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as informações fornecidas nas notas, e avaliamos se as demonstrações financeiras representam as operações e os acontecimentos subjacentes de uma forma que proporcione uma imagem verdadeira e apropriada;

Comunicamos aos responsáveis pela governação da sociedade, nomeadamente, o âmbito e o calendário previstos dos trabalhos de auditoria e as nossas constatações importantes, incluindo qualquer deficiência importante do controlo interno que tenhamos detetado durante a nossa auditoria.

Entre as questões que são comunicadas aos responsáveis pela governação da sociedade, destacamos quais foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período considerado: estas são as questões-chave da auditoria. Descrevemos estas questões no nosso relatório, a menos que textos legais ou regulamentares impeçam a sua publicação.

Relatório sobre outras obrigações legais e regulamentares

Fomos nomeados revisores oficiais de contas pelo Conselho de Administração em 1 de março de 2022 e a duração total da nossa missão sem interrupções, incluindo as reconduções e renovações anteriores, é de 4 anos.

O relatório de gestão é coerente com as demonstrações financeiras e foi elaborado de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Confirmamos que não prestámos serviços distintos da auditoria proibidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 537/2014 e que permanecemos independentes em relação ao Banco durante a auditoria.

Ernst & Young
Sociedade anónima
Departamento de revisão
oficial de contas

/assinatura/

Papa Saliou DIOP

Luxemburgo, 26 de março de 2025

Membro da Ernst & Young Global Limited

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Balanço
Em 31 de dezembro de 2024
(expresso em EUR)

Balanço em 31 de dezembro de 2024

	Nota(s)	2024 EUR	2023 EUR
ATIVO			
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	4, 5	2.236.773.224	2.616.032.820
Créditos sobre instituições de crédito			
- à vista	4, 6.2	198.193.415	298.879.634
- outros créditos	4, 6.2	763.596.729	608.549.074
		961.790.144	907.428.708
Créditos sobre clientes	4, 6.2	1.354.119.578	1.190.944.422
Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo	7.1.1, 7.2, 7.3, 8		
- dos emitentes públicos		252.407.025	-
- de outros emitentes		17.789.936	-
		270.196.961	-
Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável	4, 7.1.1, 7.1.2	899.836	2.194
Partes de capital em empresas coligadas	4, 6.1, 7.1.2, 8	13.751.038	18.578.213
Ativos intangíveis	2.7, 8	16.011.443	7.313.483
Ativos tangíveis	2.6, 8	32.482.511	28.442.575
Outros ativos	10	26.790.804	219.363
Contas de regularização	6.3	76.484.299	55.647.355
Total do ativo		**4.989.299.838**	**4.824.609.133**

As notas em anexo fazem parte integrante das contas anuais

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Balanço (continuação)
Em 31 de dezembro de 2024
(expresso em EUR)

Balanço em 31 de dezembro de 2024 (continuação)

	Nota(s)	2024 EUR	2023 EUR
PASSIVO			
Dívidas a instituições de crédito			
- à vista	4, 6.2	80.358.450	131.630.771
- a prazo ou com pré-aviso	4, 6.2	826.933.273	808.469.105
		907.291.723	940.099.876
Dívidas aos clientes			
- outras dívidas			
· à vista	4, 6.2	2.062.805.291	1.748.146.249
· a prazo ou com pré-aviso	4, 6.2	1.669.881.039	1.775.152.796
		3.732.686.330	3.523.299.045
Outros passivos	4, 11	22.720.118	29.267.169
Contas de regularização	4, 6.3	32.253.967	41.182.149
Provisões	4		
- provisões para impostos	34	23.067.632	18.982.086
- outras provisões	12, 21, 29	46.694.253	21.299.212
		69.761.885	40.281.298
Fundos para riscos bancários gerais	4	4.350.294	4.350.294
Capital subscrito	4, 13, 17	32.379.900	31.500.000
Prémio de emissão	4, 14, 17	8.766.960	-
Reservas	4, 15, 16, 17	164.615.969	161.809.447
Resultado do exercício	**17**	**14.472.692**	**52.819.855**
Total do passivo		**4.989.299.838**	**4.824.609.133**

As notas em anexo fazem parte integrante das contas anuais

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Extrapatrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024
(expresso em EUR)

Extrapatrimoniais em 31 de dezembro de 2024

	Nota(s)	2024 EUR	2023 EUR
Passivos contingentes	6.4, 18	83.344.855	138.093.872
- dos quais: cauções e ativos dados em garantia		83.344.855	138.093.872
Compromissos	6.4, 19	809.529.506	877.977.775
- dos quais: compromissos irrevogáveis		86.578.731	157.542.109
Operações fiduciárias	6.4	262.521.570	414.457.698

As notas em anexo fazem parte integrante das contas anuais

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Conta de ganhos e perdas
Em 31 de dezembro de 2024
(expresso em EUR)

Conta de ganhos e perdas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Nota(s)	2024 EUR	2023 EUR
Juros e proveitos equiparados	6.5, 22	181.631.660	174.211.080
dos quais: sobre valores mobiliários de rendimento fixo		*(6.146.177)*	-
Juros e encargos equiparados	6.5, 22	(99.826.165)	(76.206.900)
Rendimentos de valores mobiliários			
- rendimentos de partes de capital em empresas coligadas	6.5, 24	7.057.800	10.974.000
Comissões recebidas	6.5, 25	87.919.810	75.073.223
Comissões pagas	6.5, 25	(16.905.412)	(16.620.895)
Resultado proveniente de operações financeiras	26	10.364.094	10.117.399
Outras receitas operacionais	27	29.109.646	33.920.406
Despesas administrativas gerais		(128.312.212)	(119.106.125)
- custos com pessoal	31, 32	(62.270.098)	(60.988.767)
dos quais: ordenados e salários		*(52.205.252)*	*(50.674.185)*
encargos sociais		*(10.064.846)*	*(10.314.582)*
dos quais os que cobrem as pensões		*(8.685.019)*	*(8.622.411)*
- outras despesas administrativas	28	(66.042.114)	(58.117.358)
Correções de valor relativas a ativos intangíveis e tangíveis	8	(12.733.390)	(13.175.276)
Outros encargos operacionais	29	(31.858.540)	(11.572.138)
Correções de valor sobre créditos e sobre provisões para passivos contingentes e para compromissos	30	(124.992)	(1.058)
Reduções de correções de valor sobre créditos e sobre provisões para passivos contingentes e para compromissos	30	17.024	550.134

As notas em anexo fazem parte integrante das contas anuais

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Conta de ganhos e perdas
Em 31 de dezembro de 2024
(expresso em EUR)

Conta de ganhos e perdas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 (continuação)

	Nota(s)	2024 EUR	2023 EUR
Resultados provenientes das atividades correntes, antes de impostos		26.339.323	68.163.850
Impostos sobre os resultados provenientes das atividades correntes	35.1	(11.009.348)	(14.233.211)
Resultados provenientes das atividades correntes, depois de impostos		15.329.975	53.930.639
Outros impostos não incluídos nas rubricas anteriores	35.2	(857.283)	(1.110.784)
Resultado do exercício		**14.472.692**	**52.819.855**

As notas em anexo fazem parte integrante das contas anuais

EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)
Société Anonyme
Notas sobre as contas anuais
Em 31 de dezembro de 2024

Nota 1 - Generalidades

A sociedade foi constituída por escritura notarial em 19 de fevereiro de 1982 com a denominação «Compagnie Privée de Finance S.A.». Na altura, a sociedade era uma instituição financeira não bancária.

Por Assembleia Geral Extraordinária de 24 de outubro de 1988, os acionistas tomaram a decisão de modificar o objeto social a fim de o tornar conforme com o de uma instituição de crédito; a denominação da sociedade passou a ser «Banque Edmond de Rothschild Luxembourg».

Desde essa data, a Sociedade está autorizada junto do Ministério do Tesouro a exercer a atividade de instituição de crédito no Grão-Ducado do Luxemburgo.

Em 20 de junho de 1989, a denominação social passou a ser «Banque de Gestion Edmond de Rothschild Luxembourg».

A Assembleia Geral Extraordinária de 31 de maio de 1999 aprovou a contribuição em espécie que consistia na universalidade da situação ativa e passiva do Banque Privée Edmond de Rothschild S.A., sucursal do Luxemburgo do Banque de Gestion Edmond de Rothschild Luxembourg. A contribuição foi feita com base na situação patrimonial da sucursal em 1 de janeiro de 1999.

A Assembleia Geral de 24 de março de 2003 decidiu alterar a denominação para «Banque Privée Edmond de Rothschild Europe». Em 21 de dezembro de 2011, decidiu fixar a data estatutária da Assembleia Geral na quarta terça-feira do mês de abril de cada ano.

A Assembleia Geral de 12 de maio de 2014 validou a alteração da denominação do Banco para «EDMOND DE ROTHSCHILD (EUROPE)», doravante designado por «Banco» ou «EdRE». Esta decisão entrou em vigor em 1 de junho de 2014.

Existem atualmente quatro sucursais no estrangeiro: em Espanha, em Portugal, na Bélgica e em Itália. Abriram em 6 de outubro de 2000, 18 de outubro de 2000, 12 de fevereiro de 2003 e 1 de novembro de 2024, respetivamente.

A «Edmond de Rothschild Asset Management (Luxembourg)» («EdRAM»), filial a 100% do Banco, é uma sociedade de direito luxemburguês constituída em 25 de julho de 2002 sob a forma de «Société Anonyme» (sociedade anónima) sujeita à Lei de 10 de agosto de 1915. A sociedade atua no contexto da criação, gestão e administração de um organismo de investimento coletivo («OIC») e pode exercer todas as atividades relacionadas com a gestão, administração e promoção de OIC.

O Banco, com base nos critérios fixados pela lei luxemburguesa, está isento da obrigação de elaborar contas consolidadas e um relatório consolidado de gestão para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Por conseguinte, em conformidade com os requisitos legais, estas contas foram apresentadas numa base não consolidada.

As contas consolidadas estão disponíveis conforme descrito na Nota 38.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas

2.1 Base de apresentação

As contas anuais foram elaboradas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no setor bancário no Grão-Ducado do Luxemburgo. As políticas contabilísticas e os princípios de avaliação, para além das regras impostas por lei e pela Comissão de Supervisão do Setor Financeiro, são determinados e estabelecidos pelo Conselho de Administração.

A preparação das contas anuais implica a utilização de uma série de estimativas contabilísticas determinantes. Também exige que o Conselho de Administração exerça o seu juízo na aplicação dos princípios contabilísticos. Qualquer alteração nos pressupostos pode ter um impacto significativo nas contas anuais do período em que se verificaram alterações. A Direção considera que os pressupostos subjacentes são adequados e que, por conseguinte, as contas anuais refletem com exatidão a situação financeira e os resultados do Banco.

O Conselho de Administração faz estimativas e define pressupostos que afetam os montantes do ativo e do passivo no período seguinte. As estimativas e os juízos são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência passada e em outros fatores, incluindo expectativas de acontecimentos futuros considerados razoáveis nestas circunstâncias.

As contas anuais do Banco incluem as das sucursais. As contas anuais das sucursais são apresentadas de acordo com as regras aplicáveis nos respetivos países de estabelecimento. Efetuaram-se os ajustamentos necessários para adaptar estas contas anuais aos princípios contabilísticos em vigor no Luxemburgo.

2.2. Conversão de moedas estrangeiras

O Banco tem o seu capital em euros (EUR) e apresenta as suas contas anuais nessa moeda.

O Banco utiliza o método da contabilidade plurimonetária que consiste em registar todas as transações em divisas que não sejam a do capital na ou nas moedas dessas transações. Os proveitos e encargos são convertidos na moeda do capital à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

2.2.1 Operações à vista

Os elementos do ativo e do passivo denominados em moeda estrangeira são convertidos na moeda do capital às taxas de câmbio à vista em vigor na data de encerramento do balanço.

As operações à vista em moeda estrangeira ainda não concluídas devem ser convertidas na moeda do capital às taxas de câmbio à vista em vigor na data de encerramento do balanço.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas (continuação)

2.2 Conversão de moedas estrangeiras (continuação)

2.2.2 Operações a prazo

As operações a prazo em moeda estrangeira devem ser convertidas na moeda do capital à taxa de câmbio a prazo para o período remanescente na data de encerramento do balanço.

2.2.3 Ganhos e perdas cambiais

Os ganhos e perdas cambiais registados nas rubricas à vista não cobertas a prazo devem ser registados na conta de ganhos e perdas.

As perdas cambiais registadas em operações a prazo não cobertas são registadas na conta de ganhos e perdas.

2.2.4 Operações de *swap* ligadas a rubricas do balanço

Os pontos de *swap* são objeto de uma distribuição *pro rata temporis* através das contas de regularização do balanço e da conta de ganhos e perdas de juros.

Para as rubricas à vista com garantia a prazo, o resultado é anulado numa conta de regularização, sem afetar os resultados do exercício.

2.3 Créditos

Os créditos são registados no balanço pelo seu preço de aquisição deduzidos os reembolsos eventuais, bem como as correções de valor.

A política do Banco consiste em estabelecer, segundo as circunstâncias e para os montantes determinados pelos órgãos responsáveis, correções de valor específicas para créditos de cobrança duvidosa e irrecuperáveis. O Banco constituiu igualmente provisões fixas isentas de impostos.

As correções de valor são deduzidas das rubricas do ativo a que se referem.
Estas correções de valores não se mantêm se deixarem de existir as razões pelas quais foram constatadas.

Os créditos e as dívidas à ordem incluem os montantes que podem ser retirados a qualquer momento sem aviso prévio ou mediante um aviso prévio de 24 horas. A expressão «a prazo» em várias rubricas refere-se a maturidades finais superiores a um dia útil, incluindo também os elementos do ativo e do passivo com um aviso prévio superior a um dia útil. Os ativos e passivos são classificados de acordo com o prazo residual ou com a data de encerramento do balanço.

2.4 Avaliação dos valores mobiliários

Para efeitos de avaliação, o Banco repartiu os seus valores mobiliários em três categorias de carteiras de títulos.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas (continuação)

2.4 Avaliação dos valores mobiliários (continuação)

2.4.1 Carteira de imobilizações financeiras

É composta por valores mobiliários de rendimento fixo que foram adquiridos com a intenção de os manter até ao seu vencimento. O ágio resultante da sua aquisição a um preço superior ao preço de reembolso é amortizado *pro rata temporis* até à data de vencimento dos títulos. Os deságios resultantes da sua aquisição a um preço inferior ao preço de reembolso são amortizados *pro rata temporis* até à data de vencimento dos títulos.

Os valores mobiliários de rendimento fixo que tenham o caráter de imobilizações financeiras e satisfaçam as condições fixadas pela autoridade de supervisão são avaliados ao seu preço de aquisição. Os outros valores mobiliários de rendimento fixo que não tenham o caráter de imobilizações financeiras são avaliados ao seu custo de aquisição mais baixo ou ao seu valor de mercado mais baixo.

Inclui igualmente as participações em empresas coligadas de caráter imobilizado. Estes títulos, destinados a servir de forma duradoura a atividade do Banco, são avaliados ao custo de aquisição.

Em caso de imparidade duradoura, é efetuado um ajustamento de valor. Estas correções de valor não se mantêm quando as razões que motivaram a sua constituição deixam de existir.

2.4.2 Carteira de negociação

É composta por valores mobiliários de rendimento fixo e variável que são adquiridos desde o início com a intenção de os revender a curto prazo. Estes títulos são negociáveis num mercado cuja liquidez pode ser considerada garantida e cujos preços de mercado são constantemente acessíveis a terceiros.

Os títulos da carteira de negociação devem ser registados no balanço pelo custo de aquisição mais baixo ou valor de mercado mais baixo. O custo de aquisição é determinado com base no custo médio ponderado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não utilizou esta carteira.

2.4.3 Carteira de investimento

A carteira de investimento é constituída por valores mobiliários adquiridos para fins de investimento ou de rendimento. Esta carteira inclui os valores mobiliários não incluídos nas outras duas categorias.

Os títulos da carteira de investimento devem ser registados no balanço pelo custo de aquisição mais baixo ou valor de mercado mais baixo. O custo de aquisição é determinado com base no custo médio ponderado.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas (continuação)

2.5 Ativos imobilizados, com exceção das imobilizações financeiras

Os ativos imobilizados, com exceção das imobilizações financeiras, são valorizados ao preço de aquisição histórico. O preço de aquisição dos ativos imobilizados cuja utilização seja limitada no tempo é deduzido das correções de valor calculadas de modo a amortizar sistematicamente o valor desses elementos durante o seu período de utilização estimado.

Em caso de imparidade duradoura, os ativos imobilizados cuja utilização seja ou não limitada no tempo são objeto de correções de valor a fim de lhes conferir o valor inferior que lhes deve ser atribuído na data de encerramento do balanço. Essas correções de valor são anuladas quando as razões que as motivaram deixam de existir.

2.6 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis são utilizados pelo Banco no âmbito das suas operações. Os ativos tangíveis são avaliados ao preço de aquisição histórico deduzido das amortizações acumuladas. A amortização é calculada linearmente ao longo da vida útil estimada do ativo. As taxas usadas são:

	Taxa de amortização (%)
Imóveis	1,5
Adaptações dos edifícios	10 - 33
Material e mobiliário de escritório	10 - 25
Equipamento informático	20 - 33
Automóveis	20 - 33

Os terrenos não são amortizados.

2.7 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são utilizados pelo Banco no âmbito das suas operações. Os ativos intangíveis são avaliados ao preço de aquisição histórico deduzido das amortizações acumuladas. A amortização é calculada linearmente ao longo da vida útil estimada do ativo.

As taxas usadas são:

	Taxa de amortização (%)
Despesas de estabelecimento	20
Goodwill	20
Software informático	14

A estrutura informática AVALOQ e os custos ativados pelo Banco para a sua implementação são amortizados ao longo de um período de 7 anos.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas (continuação)

2.8 Outras provisões

O Banco constitui provisões para riscos e encargos que tenham por objeto:

- Cobrir perdas ou dívidas que sejam claramente circunscritas quanto à sua natureza mas, à data de elaboração do balanço, sejam ou prováveis ou certas mas indeterminadas quanto ao seu montante ou quanto à data da sua ocorrência;
- Cobrir encargos que tenham origem no exercício ou num exercício anterior e que sejam claramente circunscritos quanto à sua natureza mas, à data de elaboração do balanço, sejam ou prováveis ou certos mas indeterminados quanto ao seu montante ou quanto à data da sua ocorrência.

2.9 Provisão para ativos de risco

A política do Banco consiste em constituir, em conformidade com as disposições da legislação luxemburguesa, uma provisão fixa para elementos de ativos e extrapatrimoniais de risco, na aceção da regulamentação prudencial bancária.
A provisão fixa calculada com base em rubricas do balanço é deduzida das rubricas do ativo em causa. A provisão fixa calculada com base em rubricas extrapatrimoniais é inscrita na rubrica «Provisões: outras provisões».

Em conformidade com as instruções do Diretor das Contribuições de 16 de dezembro de 1997, a taxa máxima da provisão, constituída com isenção de impostos, eleva-se a 1,25% dos elementos dos ativos e extrapatrimoniais ponderados pelo risco.

2.10 Fundos para riscos bancários gerais

O Banco criou um fundo para riscos bancários gerais com o objetivo de cobrir riscos específicos inerentes às operações bancárias. As afetações ao fundo são efetuadas a partir dos lucros após impostos, mas antes da determinação do lucro líquido, não estando sujeitas a qualquer limite quantitativo.

2.11 Dívidas

As dívidas são registadas no passivo pelo montante do reembolso.

2.12 Instrumentos financeiros derivados

O Banco realiza para efeitos de cobertura operações cambiais a prazo e *swaps* cambiais. Os *swaps* cambiais são também utilizados para efeitos de gestão de tesouraria. Os ganhos e perdas devem ser repartidos ao longo do mesmo período que os resultados do elemento coberto.

2.13 Impostos

Os gastos com impostos são contabilizados de acordo com o princípio da especificidade dos exercícios e não no exercício em que são pagos.

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas (continuação)

2.14 Data de registo das operações no balanço

O balanço do Banco regista as operações nas rubricas do ativo e do passivo de acordo com o critério da data de colocação à disposição dos fundos, ou seja, da data de transferência efetiva.

Nota 3 - Objetivos e estratégias de gestão dos riscos

3.1 Preâmbulo

A política de gestão dos riscos e de adequação dos fundos próprios do Banco inscreve-se rigorosamente no quadro das políticas de risco e de fundos próprios definidas a nível da sociedade-mãe. A Política de Riscos do Banco é revista e aprovada pelo Conselho de Administração do Banco pelo menos uma vez por ano.

Em conformidade com esta política, o Banco assegura a gestão dos riscos e a adequação dos fundos próprios através de um conjunto de princípios, uma estrutura organizativa, limites e processos estreitamente ligados às atividades do Banco e à natureza dos riscos.

Em conformidade com a Circular n.º 07/301 da CSSF, com a redação que lhe foi dada pelas Circulares n.º 08/338, n.º 09/403, n.º 11/506, n.º 13/568 e n.º 20/753 da CSSF, o Banco elabora anualmente os relatórios ICAAP/ILAAP, detalhando o processo interno de avaliação da adequação do capital e o processo interno de avaliação da adequação da liquidez. Estes relatórios são revistos e validados pela Direção e pelo Conselho de Administração.

3.2 Risco de crédito e de contraparte

O risco de crédito representa o risco de insolvência de uma das contrapartes financeiras ou de um cliente com o qual o Banco está contratualmente ligado, nomeadamente em matéria de empréstimos ou de créditos decorrentes de instrumentos financeiros.

Em matéria de concessão, acompanhamento e cobrança dos créditos e dos compromissos dos clientes, o Banco aplica a política de crédito constante do anexo da Política de Riscos.

Em matéria de risco de crédito e de contraparte ligado à atividade interbancária, a política do Banco baseia-se na seleção de contrapartes, com base em critérios qualitativos e quantitativos rigorosos que estão em consonância com as melhores práticas de mercado, e na definição de limites por contraparte, com o acordo do Grupo Edmond de Rothschild a seguir designado por «EdR».

O acompanhamento dos limites estabelecidos para as contrapartes bancárias é realizado diariamente com a ferramenta «Master Finance» pelo Serviço de Riscos Financeiros, bem como pelas Relações Bancárias do EdR Suíça.

Por último, o Banco recorre de forma significativa a técnicas de redução do risco de crédito, tais como:

- Depósitos no Banco Central do Luxemburgo;
- Introdução sistematizada de contratos-quadro de compensação (contratos tipo ISDA e CSA com valores de cobertura adicionais) para as operações cambiais.

Nota 3 - Objetivos e estratégias de gestão dos riscos (continuação)

3.2 Risco de crédito e de contraparte (continuação)

O risco-país representa a possibilidade de não cobrança de créditos perante contrapartes financeiras ou clientes devido a dificuldades encontradas por um país/um grupo de países ou devido a bloqueio de pagamentos/reembolsos na sequência de decisões políticas e/ou jurídicas. Este risco é identificado, analisado e tratado no âmbito das diferentes tipologias de risco definidas, quando aplicável (risco de crédito, risco de cumprimento, etc.).

No que se refere ao risco de crédito associado à carteira de investimento por conta própria, os limites são igualmente fixados pelo Conselho de Administração em termos de montante e de tipologia de investimento (papel monetário, títulos de dívida detidos até ao vencimento, títulos de dívida com o valor mais baixo e metais preciosos detidos fisicamente) (ver o Anexo II da Política de Riscos, intitulado «Limites EdRE»).
O controlo do respeito dos limites da carteira de investimento e a supervisão dos critérios qualitativos e quantitativos dos títulos detidos são da responsabilidade dos gestores dessas carteiras, em primeiro lugar, e da função de Gestão dos Riscos, em segundo lugar.

3.3 Os riscos de mercado

O risco de mercado é definido como o risco de perdas decorrente de uma evolução desfavorável dos parâmetros de mercado que afete negativamente as posições do Banco.

O Banco distingue três categorias de risco de mercado:

- O risco de taxa de juro é o risco de perda resultante de uma evolução desfavorável das taxas de juro que afete o Banco devido à incompatibilidade entre os seus ativos, passivos e compromissos extrapatrimoniais que tenham subjacentes taxas e referenciais de taxas de juro não congruentes;
- O risco cambial e de metais preciosos, resultante de uma evolução desfavorável da taxa de câmbio de uma moeda/metais preciosos e que afete o Banco devido à incompatibilidade entre os seus ativos, passivos e compromissos extrapatrimoniais expressos em moedas que não a moeda do capital;
- O risco da carteira de negociação, decorrente da evolução desfavorável do valor dos títulos incluídos na carteira de negociação (incluindo os derivados) do Banco.

O risco de mercado é controlado através dos limites definidos na Política de Riscos do Banco.

O acompanhamento do limite cambial é realizado diariamente através da ferramenta «Master Finance». O Serviço de Riscos Financeiros garante na manhã seguinte que os limites no final do dia são devidamente respeitados através de um relatório gerado durante a noite.

O acompanhamento dos limites de taxa e da carteira de negociação do Banco é efetuado semanalmente através da ferramenta «Ambit Focus» e a partir dos dados provenientes do Avaloq, respetivamente.

3.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste no risco de o Banco não ser capaz de satisfazer as suas necessidades de fluxos de caixa presentes e futuros, esperados e inesperados, sem prejudicar as suas operações diárias ou a sua situação financeira.

Nota 3 - Objetivos e estratégias de gestão dos riscos (continuação)

3.4 Risco de liquidez (continuação)

O Banco não pretende tirar partido da sua função de alteração dos prazos de vencimento nem, por conseguinte, expor-se de forma significativa ao risco de liquidez. Privilegia o respeito dos compromissos assumidos perante os seus clientes em detrimento da maximização da sua margem.

Os princípios de gestão do risco de liquidez, o sistema de controlo e as medidas de supervisão do EdRE são descritos pormenorizadamente na política dedicada de gestão do risco de liquidez.

A fim de identificar, quantificar e limitar o risco de liquidez, o Banco implementou um processo de orientação e de supervisão baseado em:

- Um sistema de limites e controlos calibrados que permite assegurar a medição, a supervisão e a comunicação atempada das posições de liquidez face aos limites fixados;
- Um plano de contingência.

Os limites de liquidez encontram-se definidos na Política de Riscos do Banco.

O controlo dos limites é realizado na ferramenta «Ambit Focus» uma vez por semana. Uma pessoa do Serviço de Riscos Financeiros garante que os limites da véspera no final do dia são devidamente respeitados.

O plano de contingência ou «Contingency Funding Plan» («CFP») é parte integrante do processo de orientação e de supervisão da liquidez do Banco. Refere-se a todas as medidas destinadas a assegurar, em função de diversos cenários de crise, incluindo face a choques extremos, a manutenção, se for caso disso, de forma temporária e faseada, da prestação dos serviços essenciais do EdRE e, em seguida, a retoma planeada das suas atividades. Em particular, descreve o processo que desencadeia o CFP, os indicadores de acompanhamento e as soluções previstas em caso de crise.

O Banco calcula o rácio de cobertura de liquidez («*Liquidity Coverage Ratio», «*LCR») e o rácio de financiamento estável líquido («*Net Stable Funding Ratio», «*NSFR») e apresenta-os mensalmente e trimestralmente à CSSF. O Banco respeita os requisitos regulamentares nesta matéria. Além disso, os limites internos são definidos em função destes rácios na Política de Riscos do Banco. O acompanhamento destes rácios é assegurado pelo Comité Executivo, em relação às áreas Finanças e Riscos.

3.5 Riscos operacionais

O quadro de gestão dos riscos operacionais beneficia de três ferramentas principais harmonizadas através da rede EdR para efeitos de supervisão consolidada:

- A execução de autoavaliações *Risk Control Self Assessments* (RCSA), que permitem uma análise dos riscos identificados e dos controlos, a fim de reduzir o nível de risco inerente a um nível de risco residual tolerável, sensibilizando simultaneamente os intervenientes da primeira linha de defesa para as suas responsabilidades a este respeito (*Risk Ownership*);
- A gestão dos incidentes operacionais (identificação, análise, qualificação, mitigação, elaboração de relatórios e acompanhamento da aplicação efetiva dos planos de ação definidos com as Funções Operacionais, sabendo que todos os incidentes operacionais, com ou sem impacto financeiro, são declarados);

Nota 3 - Objetivos e estratégias de gestão dos riscos (continuação)

3.5 Riscos operacionais (continuação)

- A gestão dos principais indicadores de risco *Key Risk Indicators* (definição, escalonamento pelas Funções operacionais e Funções de controlo responsáveis, análise, elaboração de relatórios e acompanhamento dos planos de ação eventualmente necessários para a manutenção dos limiares de tolerância definidos).

O Banco aplica uma Política de gestão dos riscos associados aos sistemas de informação que permite assegurar a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade dos seus sistemas operacionais (*mainframe*, sistemas periféricos, servidores), redes (componentes e sistemas de vigilância técnica), bases de dados, aplicações financeiras e dados. No âmbito do risco de ataque à cadeia de abastecimento («*supply chain attack*»), o Banco tomou medidas específicas para limitar os efeitos de efeitos de ricochete quando ocorrem ataques contra um fornecedor de *software* ou *hardware*, um subcontratante ou um prestador de serviços com acesso remoto. Com base na lista de nossos fornecedores e subcontratantes, realizam-se as diligências prévias e auditorias de segurança (na medida do possível). Estas medidas são apoiadas pelo reforço contínuo dos nossos meios de deteção, de resposta a incidentes e de fortalecimento dos princípios de segurança.

O dispositivo de gestão, controlo e vigilância dos riscos relacionados com a segurança da informação encontra-se descrito na Política de Segurança dos Sistemas de Informação adotada pelo Conselho de Administração do EdRE.

O dispositivo subjacente a esta Política de gestão dos riscos associada aos sistemas de informação inclui:

- Controlos informáticos gerais relacionados com o desenvolvimento dos programas, as operações informáticas, a gestão dos acessos, a segurança dos sistemas e dos dados, entre outros;
- Controlos das aplicações informáticas relacionados com a integralidade, a exatidão, a validade, a autorização e a separação das funções inerentes às aplicações e aos dados, entre outros, bem como dos colaboradores autorizados a utilizá-las.

No que diz respeito à continuidade da atividade, a Política do Grupo de continuidade da atividade descreve as medidas a implementar para controlar a continuidade de processos operacionais críticos e as etapas a seguir em tempos de crise.

Nota 4 - Instrumentos financeiros

4.1 Análise dos instrumentos financeiros

4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários

O quadro seguinte apresenta informações sobre o nível de atividade em instrumentos financeiros primários do Banco em termos de valor contabilístico, discriminadas por duração de vida residual. Além disso, o quadro apresenta o justo valor total dos valores mobiliários com rendimentos fixos e variáveis detidos para efeitos de negociação.

Por «justo valor» entende-se o valor pelo qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado numa operação normal realizada em condições normais entre as partes competentes sem qualquer relação de dependência e agindo livremente, com exceção das vendas forçadas ou das vendas efetuadas no âmbito de uma liquidação.

Nota 4 - Instrumentos financeiros (continuação)

4.1 Análise dos instrumentos financeiros (continuação)

4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários (continuação)

4.1.1.1 Análise dos instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros primários (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR) em 31 de dezembro de 2024

	Instrumentos financeiros primários em 31 de dezembro de 2024 (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR)					**Total**
	<= 3 meses	> 3 meses <= 1 ano	> 1 ano a 5 anos	> 5 anos	sem maturidade	
Categoria de instrumentos (ativos financeiros)						
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	2.236.773	-	-	-	-	2.236.773
Créditos sobre instituições de crédito						
- à vista	198.193	-	-	-	-	198.193
- outros créditos	374.216	-	389.381	-	-	763.597
Créditos sobre clientes	749.444	299.476	133.700	171.500	-	1.354.120
Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo	-	17.402	252.795	-	-	270.197
Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável (*)	-	-	-	-	900	900
Partes de capital em empresas coligadas	-	-	-	-	13.751	13.751
Total dos ativos financeiros	***3.558.626***	***316.878***	***775.876***	***171.500***	***14.651***	***4.837.531***
Ativos não financeiros						151.769
Total dos ativos						***4.989.300***
Categoria de instrumentos (passivos financeiros)						
Dívidas a instituições de crédito						
- à vista	80.359	-	-	-	-	80.359
- a prazo ou com pré-aviso	666.991	31.495	62.300	66.147	-	826.933
Dívidas aos clientes						
- outras dívidas						
· à vista	2.062.805	-	-	-	-	2.062.805
· a prazo ou com pré-aviso	1.482.220	187.661	-	-	-	1.669.881
Total dos passivos financeiros	***4.292.375***	***219.156***	***62.300***	***66.147***	***-***	***4.639.978***
Capitais próprios e passivos não financeiros						349.322
Total dos passivos						***4.989.300***

(*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa) das ações e dos outros valores mobiliários de rendimento variável da carteira de investimento são, respetivamente, 939.161 EUR e 899.836 EUR.

Nota 4 - Instrumentos financeiros (continuação)

4.1 Análise dos instrumentos financeiros (continuação)

4.1.1 Informações sobre os instrumentos financeiros primários (continuação)

4.1.1.2 Análise dos instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros primários (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR) em 31 de dezembro de 2023

	Instrumentos financeiros primários em 31 de dezembro de 2023 (em valor contabilístico após provisão fixa - milhares de EUR)					**Total**
	<= 3 meses	> 3 meses <= 1 ano	> 1 ano a 5 anos	> 5 anos	sem maturidade	
Categoria de instrumentos (ativos financeiros)						
Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais	2.616.033	-	-	-	-	2.616.033
Créditos sobre instituições de crédito						
- à vista	298.880	-	-	-	-	298.880
- outros créditos	257.702	-	350.847	-	-	608.549
Créditos sobre clientes	655.002	230.273	120.456	185.213	-	1.190.944
Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo	-	-	-	-	-	-
Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável (*)	-	-	-	-	2	2
Partes de capital em empresas coligadas	-	-	-	-	18.578	18.578
Total dos ativos financeiros	***3.827.617***	***230.273***	***471.303***	***185.213***	***18.580***	***4.732.986***
Ativos não financeiros						91.623
Total dos ativos						***4.824.609***
Categoria de instrumentos (passivos financeiros)						
Dívidas a instituições de crédito						
- à vista	131.631	-	-	-	-	131.631
- a prazo ou com pré-aviso	660.076	19.946	60.500	67.947	-	808.469
Dívidas aos clientes						
- outras dívidas						
· à vista	1.748.146	-	-	-	-	1.748.146
· a prazo ou com pré-aviso	1.399.517	373.188	2.448	-	-	1.775.153
Total dos passivos financeiros	***3.939.370***	***393.134***	***62.948***	***67.947***	***-***	***4.463.399***
Capitais próprios e passivos não financeiros						361.210
Total dos passivos						***4.824.609***

(*) O justo valor e o valor contabilístico (após provisão fixa) das ações e dos outros valores mobiliários de rendimento variável da carteira de investimento são, respetivamente, 3.984 EUR e 2.194 EUR.

Nota 4 - Instrumentos financeiros (continuação)

4.1 Análise dos instrumentos financeiros (continuação)

4.1.2 Informações sobre instrumentos financeiros derivados

O Banco utiliza contratos cambiais a prazo (incluindo *swaps* cambiais) para cobrir o risco de taxa de juro, de taxa de câmbio e para efeitos de gestão de tesouraria.

4.1.3 Análise dos instrumentos financeiros derivados utilizados para efeitos de cobertura

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco detinha os seguintes instrumentos financeiros derivados, não transacionados em bolsa:

(em milhares de EUR)

	< 3 meses Valor nocional	**> 3 meses e <= 1 ano** Valor nocional	**> 1 e <= 5 anos** Valor nocional	**> 5 anos** Valor nocional	**Total** Valor nocional	**Total Justo Valor**	
						Ativo	Passivo
Contratos cambiais a prazo (incluindo *swaps* cambiais)	3.068.823	547.026	-	-	**3.615.848**	27.787	(20.217)
Opções cambiais	20.155	-	-	-	**20.155**	31	(31)

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco detinha os seguintes instrumentos financeiros derivados, não transacionados em bolsa:

(em milhares de EUR)

	< 3 meses Valor nocional	**> 3 meses e <= 1 ano** Valor nocional	**> 1 e <= 5 anos** Valor nocional	**> 5 anos** Valor nocional	**Total** Valor nocional	**Total Justo Valor**	
						Ativo	Passivo
Contratos cambiais a prazo (incluindo *swaps* cambiais)	3.255.746	722.456	-	-	**3.978.202**	23.900	(28.420)
Opções cambiais	-	22.624	-	-	**22.624**	21	(21)

As operações sobre instrumentos financeiros derivados são realizadas para efeitos de cobertura ou de gestão de tesouraria.

Nota 4 - Instrumentos financeiros (continuação)

4.2 Risco de crédito

4.2.1 Descrição do risco de crédito

A concessão de créditos não constitui a principal função do Banco. Contudo, no âmbito da sua atividade, o Banco é obrigado a conceder créditos *lombards* aos seus clientes privados ou fundos de investimento.

Habitualmente, o Banco não assume riscos financeiros e recebe garantias de primeira categoria, tais como ónus sobre ativos de clientes em montantes que cubram os compromissos.

4.2.2 Mensuração do risco de crédito relacionado com instrumentos financeiros

No caso de instrumentos derivados transacionados no mercado de balcão, o valor contabilístico, ou seja, o valor nocional, não reflete o grau máximo de exposição ao risco. O Banco calcula o risco de crédito dos instrumentos derivados do mercado de balcão com base no método do risco inicial, em conformidade com as disposições das circulares emitidas pela autoridade de supervisão.

Os quadros que se seguem apresentam o grau de exposição ao risco de crédito em função dos montantes nocionais, do montante em equivalente-risco e da exposição ponderada pelo risco.

Risco de crédito para instrumentos derivados não transacionados em bolsa (utilização do método do risco inicial) em 31 de dezembro de 2024:

(em milhares de EUR)

Elementos extrapatrimoniais relativos às taxas de juro e às taxas de câmbio	Valores nocionais	Valores em equivalente risco	Taxa de ponderação aplicável à contraparte	Exposição ponderada pelo risco
Contratos cambiais a prazo (incluindo *swaps* cambiais)	**3.607.533**	**72.151**		**22.221**
Prazo de vencimento inicial < ou = a 1 ano (fator de ponderação a 2%)				
- Instituições de crédito	2.308.977	46.180	20%	9.236
- Outros	1.298.556	25.971	50%	12.985
Opções cambiais	**20.155**	**403**		141
Prazo de vencimento inicial < ou = a 1 ano (fator de ponderação a 2%)				
- Instituições de crédito	10.059	201	20%	40
- Outros	10.096	202	50%	101

Nota 4 - Instrumentos financeiros (continuação)

4.2 Risco de crédito (continuação)

Risco de crédito para instrumentos derivados não transacionados em bolsa (utilização do método do risco inicial) em 31 de dezembro de 2023:

(em milhares de EUR)

Elementos extrapatrimoniais relativos às taxas de juro e às taxas de câmbio	Valores nocionais	Valores em equivalente risco	Taxa de ponderação aplicável à contraparte	Exposição ponderada pelo risco
Contratos cambiais a prazo (incluindo *swaps* cambiais)	**3.981.231**	**79.625**		**25.469**
Prazo de vencimento inicial < ou = a 1 ano (fator de ponderação a 2%)				
- Instituições de crédito	2.390.624	47.813	20%	9.563
- Outros	1.590.607	31.812	50%	15.906
Opções cambiais	**24.226**	**485**		**97**
Prazo de vencimento inicial < ou = a 1 ano (fator de ponderação a 2%)				
- Instituições de crédito	24.226	485	20%	97
- Outros	-	-	50%	-

4.3 Risco de mercado

A carteira de investimento é constituída principalmente por unidades de participação em fundos de investimento. Estas últimas não apresentam riscos especiais.

O montante líquido da carteira de investimento de 899.836 EUR é registado na conta «ações e outros valores mobiliários de rendimento variável».

Os restantes riscos de mercado consistem numa carteira de partes de capital em empresas coligadas cujo valor de mercado é superior ao custo.
Tendo em conta o que precede, considera-se que o risco de mercado para o Banco é limitado.

Nota 5 - Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais

De acordo com os requisitos do Banco Central Europeu, o Banque central do Luxemburgo (a seguir «BcL») estabeleceu, a partir de 1 de janeiro de 1999, um sistema de reservas obrigatórias ao qual estão sujeitas todas as instituições de crédito luxemburguesas. Em 31 de dezembro de 2024, de um montante total de 2.225.114.655 EUR (em 2023: 2.605.083.157 EUR) depositado no BcL, o montante da reserva mínima mantida pelo Banco totalizava 36.349.281 EUR (em 2023: 36.268.922 EUR).

Em 31 de dezembro de 2024, de um montante total de 10.948.324 EUR (em 2023: 10.948.324 EUR) depositado no Banco Nacional da Bélgica, a reserva mínima mantida pelo Banco totalizava 3.803.280 EUR (em 2023: 4.741.730 EUR).

Em 31 de dezembro de 2024, a reserva mínima depositada junto do Banco de Itália é de 707.048 EUR.

O Banco já não é obrigado a manter uma reserva mínima junto dos Bancos Centrais de Espanha e de Portugal.

Nota 6 - Empresas coligadas

6.1 Discriminação das partes de capital em empresas coligadas

As partes de capital em empresas coligadas detidas pelo Banco são discriminadas do seguinte modo:

Nota 6 - Empresas coligadas (continuação)

6.1. Discriminação das partes de capital em empresas coligadas (continuação)

6.1.1 Discriminação das partes de capital em empresas coligadas em 31 de dezembro de 2024

Nome	Sede	Moeda	% de participação	Valor contabilístico líquido em 31.12.2024 em EUR	Fundos próprios (*) em 31.12.2024 em moeda estrangeira	Fundos próprios (*) em 31.12.2024 em EUR	Resultado em 31.12.2024 em moeda estrangeira	Resultado em 31.12.2024 em EUR
Partes de capital em empresas coligadas								
Edmond de Rothschild Asset Management (Luxembourg)	Luxemburgo	EUR	100,00 %	13.387.023	26.747.474	26.747.474	4.153.790	4.153.790
Edmond de Rothschild Assurances et Conseils (Europe)	Luxemburgo	EUR	100,00 %	125.000	665.789	665.789	522.644	522.644
Edmond de Rothschild Nikko Co., Ltd.(**)	Japão	JPY	50,00 %	306.622	170.269.425	1.044.211	24.681.342	151.363

Valor líquido em 31.12.2024	13.818.645
Provisão fixa a deduzir	(67.607)
Valor líquido em 31.12.2024	**13.751.038**

(*) Incluindo o resultado do exercício de 2024.
(**) Dados não auditados em 31 de dezembro de 2024.

Nota 6 - Empresas coligadas (continuação)

6.1. Discriminação das partes de capital em empresas coligadas (continuação)

6.1.2 Discriminação das partes de capital em empresas coligadas em 31 de dezembro de 2023

Nome	Sede	Moeda	% de participação	Valor contabilístico líquido em 31.12.2023 em EUR	Fundos próprios (*) em 31.12.2023 em moeda estrangeira	Fundos próprios (*) em 31.12.2023 em EUR	Resultado em 31.12.2023 em moeda estrangeira	Resultado em 31.12.2023 em EUR
Partes de capital em empresas coligadas								
Edmond de Rothschild Asset Management (Luxembourg) (**)	Luxemburgo	EUR	100,00 %	18.238.023	34.139.784	34.139.784	7.020.516	7.020.516
Edmond de Rothschild Assurances et Conseils (Europe)	Luxemburgo	EUR	100,00 %	125.000	505.846	505.846	196.151	196.151
Edmond de Rothschild Nikko Co., Ltd.(***)	Japão	JPY	50,00 %	319.819	145.258.331	929.174	22.048.644	141.039

Valor líquido em 31.12.2023	18.682.842
Provisão fixa a deduzir	(104.629)
Valor líquido em 31.12.2023	**18.578.213**

(*) Incluindo o resultado do exercício de 2023.
(**) Fundos próprios após pagamento do dividendo provisório.
(***) Dados não auditados em 31 de dezembro de 2023.

A sociedade Iberian Renewable Energies GP S.à r.l. foi liquidada e a participação foi retirada do balanço em dezembro de 2023.

Nota 6 - Empresas coligadas (continuação)

6.2 Créditos e dívidas sobre empresas coligadas

Os créditos líquidos de provisão fixa e as dívidas sobre empresas coligadas são discriminados do seguinte modo:

	2024 EUR	2023 EUR
Créditos sobre instituições de crédito		
- à vista	124.002.166	209.015.400
- outros créditos	763.596.729	608.549.074
Créditos sobre clientes	35.874.865	229
Dívidas a instituições de crédito		
- à vista	38.358.086	89.823.585
- a prazo ou com pré-aviso	826.933.273	808.469.105
Dívidas aos clientes		
- à vista	44.404.781	35.581.460
- a prazo ou com pré-aviso	2.533.788	1.350.000

6.3 Contas de regularização com empresas coligadas

As contas de regularização (antes da provisão fixa) relativas às empresas coligadas são discriminadas do seguinte modo:

	2024 EUR	2023 EUR
Contas de regularização ativo	17.633.400	15.235.501
Contas de regularização passivo	11.018.369	16.580.293

6.4 Extrapatrimoniais com empresas coligadas

	2024 EUR	2023 EUR
Passivos contingentes	25.467	22.467
Compromissos	-	-
Operações fiduciárias	-	-

Nota 6 - Empresas coligadas (continuação)

6.5 Conta de ganhos e perdas com empresas coligadas

	2024 milhares de EUR	2023 milhares de EUR
Juros e proveitos equiparados	39.729	25.353
Juros e encargos equiparados	29.768	22.318
Rendimentos de partes de capital em empresas coligadas	6.573	10.974
Comissões recebidas	12.400	2.987
Comissões pagas	12.568	10.829

Nota 7 - Valores mobiliários

7.1 Valores mobiliários cotados e não cotados

Os valores mobiliários podem ser apresentados da seguinte forma, consoante sejam ou não admitidos à cotação:

7.1.1 Valores mobiliários cotados

	2024 EUR	2023 EUR
Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo		
- de emitentes públicos	252.407.025	-
- de outros emitentes	17.789.936	-
Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável	467.786	-

7.1.2 Valores mobiliários não cotados

	2024 EUR	2023 EUR
Ações e outros valores mobiliários de rendimento variável	432.050	2.194
Partes de capital em empresas coligadas	13.751.038	18.578.213

Nota 7 - Valores mobiliários (continuação)

7.2 Categorias da carteira de obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo

As obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo estão repartidos do seguinte modo:

	2024 EUR	2023 EUR
Carteira de imobilizações financeiras	270.196.961	-

Em 31 de dezembro de 2024, o justo valor das obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo com caráter de imobilizações financeiras é de 276.967.080 EUR. O justo valor das que vencem em 2025 é de 17.793.900 EUR.

7.3 Proporcionalidade das amortizações de obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo da carteira de «imobilizações financeiras»

Em 31 de dezembro de 2024, o montante acumulado desde a data de aquisição dos deságios sobre obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo com caráter de imobilizações financeiras totaliza 3.438.853 EUR e é contabilizado na conta de regularização do ativo.

Nota 8 - Ativo imobilizado

A evolução do ativo imobilizado do Banco durante o exercício foi a seguinte:

	Valor bruto no início do exercício EUR	Entradas (***) EUR	Saídas EUR	Diferença de conversão (*) EUR	Valor bruto no final do exercício EUR	Correções de valor acumuladas no início do exercício (***) EUR	Dotações EUR	Reversões EUR	Correções de valor acumuladas no final do exercício EUR	Valor líquido no encerramento do exercício EUR
Partes de capital em empresas coligadas	18.682.842	-	(4.851.000)	(13.197)	13.818.645	-	-	-	-	13.818.645
Obrigações e outros valores mobiliários de rendimento fixo	-	270.331.312	-	-	270.331.312	-	-	-	-	270.331.312
									Provisão fixa a deduzir	(201.958)
Ativos intangíveis *dos quais*:										
- Concessões, patentes, licenças, *goodwill*	29.879.042	13.278.028	-	-	43.157.070	(22.524.370)	(4.542.536)	-	(27.066.906)	16.090.164
									Provisão fixa a deduzir	(78.721)
Ativos tangíveis *dos quais*:										
- Terrenos, edifícios e instalações (**)	13.518.942	396.675	-	-	13.912.617	(5.751.487)	(998.239)	-	(6.749.726)	7.162.891
- Instalações técnicas e máquinas	97.655.997	12.233.488	-	-	109.889.485	(78.008.150)	(7.047.947)	-	(85.056.097)	24.833.388
- Outras instalações, ferramentas e mobiliário	2.658.817	253.521	-	-	2.912.338	(2.121.737)	(144.668)	-	(2.266.405)	645.933
									Provisão fixa a deduzir	(159.701)

(*) O diferencial de conversão corresponde à diferença entre o valor bruto em 1 de janeiro de 2024 e este valor bruto convertido às taxas de câmbio em vigor em 31 de dezembro de 2024.

(**) O valor líquido dos terrenos e edifícios utilizados no âmbito da atividade própria representa um montante de 2.202.135 EUR em 31 de dezembro de 2024.

(***) Na sequência da integração da sucursal italiana, as «Entradas» foram impactadas num total de 13.037.643 EUR (incluindo 12.351.000 EUR de *goodwill*) e as «Correções de valor acumuladas no início do exercício» em 650.377 EUR nas diferentes categorias de ativos tangíveis e intangíveis.

Nota 9 - Ativos e passivos denominados em moeda estrangeira

Em 31 de dezembro de 2024, a contrapartida em moeda estrangeira de contabilização dos ativos e passivos denominados em moeda estrangeira totalizava 667.526.717 EUR (em 2023: 765.701.268 EUR) e 1.623.008.515 EUR (em 2023: 1.510.741.660 EUR), respetivamente.

Através de operações de *swap* cambial, o montante dos depósitos dos clientes em moeda estrangeira é depositado no Banque Central do Luxemburgo em EUR.

Nota 10 - Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica consistia principalmente num crédito que não resulta de operações bancárias e de títulos a receber de curto prazo.

Nota 11 - Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é constituída por dívidas relativas a encargos sociais no valor de 1.645.421 EUR (em 2023: 1.636.659 EUR), por retenções na fonte a pagar no valor de 2.066.516 EUR (em 2023: 2.160.267 EUR), por IVA a pagar no valor de 17.180.944 EUR (em 2023: 15.244.318 EUR) e por ordens de clientes recebidas e ainda não executadas no valor de 1.827.237 EUR (em 2023: 10.225.925 EUR).

Nota 12 - Outras provisões

As outras provisões são discriminadas do seguinte modo:

	2024 **EUR**	**2023** **EUR**
Provisões para salários e prémios a pagar	15.431.229	11.259.445
Provisões para riscos específicos	30.834.655	9.399.407
Provisão fixa relativa a rubricas extrapatrimoniais (ver a Nota 2.9)	428.369	640.360
	46.694.253	**21.299.212**

As provisões para riscos específicos correspondem a provisões para reclamações e processos judiciais.

Nota 12 - Outras provisões (continuação)

O Banco enfrenta reclamações de alguns dos seus clientes em várias jurisdições e está envolvido em vários processos judiciais no âmbito do exercício das suas atividades. O atual contexto global de negócios implica certos riscos jurídicos, cujo impacto na situação financeira ou na rendibilidade do Banco, devido ao estado de adiantamento destes processos, é difícil de avaliar. De acordo com a sua política, o Banco constitui provisões para processos em curso ou potenciais, sempre que o Banco considere que esses processos são suscetíveis de provocar uma perda ou um compromisso financeiro, ou quando o litígio deva ser resolvido de forma transacional e o montante da obrigação ou da perda puder ser razoavelmente estimado. Seguindo este princípio, o Banco considerou prudente provisionar o montante de 25.000.000 EUR suplementares nas suas contas anuais de 2024.

Contudo, para certos processos, o Banco não está em condições de estimar de forma razoável o montante das eventuais perdas, devido, nomeadamente, à fase preliminar dos mesmos, a uma situação efetivamente incerta ou a outras razões objetivas.

No âmbito da abertura de um inquérito judicial em 2016 na sequência de uma possível fraude no Fundo 1MDB, na qual foi citado o nome da Edmond de Rothschild (Europe) S.A., as audições no âmbito dessa instrução prosseguiram em 2024. O processo de inquérito está em curso e pode ainda durar vários anos. Nesta fase, não é possível prever o resultado deste processo. O Banco continua a colaborar plenamente com as autoridades judiciárias dos Estados interessados, no respeito das leis em vigor no Luxemburgo.

Nota 13 - Capital social

No dia 1 de novembro de 2024, a título de remuneração pela entrada da sucursal em Itália, foi acordado atribuir à sociedade contribuidora Edmond de Rothschild (França) 419 ações sem designação de valor nominal, integralmente liberadas. Na sequência desta operação, constatamos um aumento de capital na sequência da emissão das novas ações de 879.900 EUR.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social totalizava 32.379.900 EUR (em 2023: 31.000.000 EUR), sendo representado por 15.420 ações totalmente liberadas, sem designação de valor nominal.

Nota 14 - Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2024, os prémios de emissão totalizavam 8.766.960 EUR. Este montante advém da operação de entrada da sucursal em Itália em 1 de novembro de 2024.

Nota 15 - Reserva legal

Em conformidade com a lei luxemburguesa, o Banco deve afetar anualmente à reserva legal um montante equivalente a 5 % do lucro líquido do exercício até que essa reserva atinja 10 % do capital subscrito, limite esse que foi atingido em 2003. A distribuição da reserva legal não é permitida. A reserva legal está totalmente constituída.

Nota 16 - Outras reservas

De acordo com a legislação fiscal em vigor, o Banco reduziu as suas despesas com o Imposto sobre a Fortuna (IF). Neste contexto, o Banco decidiu afetar a uma rubrica de reservas indisponíveis um montante correspondente a cinco vezes o montante do IF que pode ser reduzido com base na legislação aplicável. Em 31 de dezembro de 2024, o montante total das reservas bloqueadas é de 16.417.750 EUR (em 2023: 14.300.900 EUR).

Nota 17 - Variação dos capitais próprios

A variação dos capitais próprios é analisada do seguinte modo:

	Capital subscrito EUR	Prémios de emissão EUR	Reserva legal EUR	Outras reservas EUR	Resultado do exercício EUR	TOTAL EUR
Situação em 31 de dezembro de 2023	31.500.000	-	3.150.000	158.659.447	52.819.856	246.129.303
Afetação do resultado	-	-	-	2.806.522	(2.806.522)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(50.013.334)	(50.013.334)
Novas ações	879.900	8.766.960	-	-	-	9.646.860
Resultado em 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	14.472.692	14.472.691
Situação em 31 de dezembro de 2024	**32.379.900**	**8.766.960**	**3.150.000**	**161.465.969**	**14.472.692**	**220.235.521**

A afetação do resultado e a distribuição de um dividendo de 50.013.334 EUR a título do exercício de 2023 foram decididas pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas de 23 de abril de 2024. O Banco procedeu à utilização da reserva do imposto sobre a fortuna que passou a estar disponível de 3.219.900 EUR e constituiu uma dotação de 5.336.750 EUR.

O aumento de capital no valor de 879.900 EUR e o prémio de emissão no valor de 8.766.960 EUR resultam da emissão de 419 novas ações no âmbito da entrada da sucursal em Itália.

Nota 18 - Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco estava envolvido nas seguintes operações extrapatrimoniais:

	2024 EUR	2023 EUR
Garantias e outros substitutos diretos de crédito	83.344.855	138.093.872

Nota 19 - Compromissos extrapatrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco estava envolvido no seguinte tipo de operações:

	2024 EUR	2023 EUR
Créditos confirmados não utilizados	809.529.506	877.977.775
- *dos quais irrevogáveis*	*86.578.731*	*157.542.109*

Nota 20 - Operações a prazo não liquidadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco estava envolvido nas seguintes operações extrapatrimoniais:

	2024 EUR	2023 EUR
Operações ligadas às taxas de câmbio	3.636.003.419	4.000.826.826

Estas operações são realizadas para efeitos de cobertura de operações passadas por conta dos clientes do Banco, mas também para efeitos de gestão de tesouraria no âmbito das operações *swap* de depósitos dos clientes em moeda que não o euro em depósitos em euros.

Nota 21 - Sistema de garantia mútua de depósitos e de indemnização dos investidores

Em 18 de dezembro de 2015, foi aprovada a Lei relativa às medidas de resolução, saneamento e liquidação das instituições de crédito e de certas empresas de investimento, bem como aos sistemas de garantia de depósitos e de indeminização dos investidores («Lei»), que transpõe para o direito luxemburguês a Diretiva 2014/59/UE que estabelece um enquadramento para a recuperação e a resolução de instituições de crédito e de empresas de investimento e a Diretiva 2014/49/UE relativa aos sistemas de garantia de depósitos.

Nota 21 - Sistema de garantia mútua de depósitos e de indemnização dos investidores (continuação)

O sistema de garantia de depósitos e de indemnização dos investidores em vigor até então, aplicado «pela Association pour la Garantie des Dépôts Luxembourg» (AGDL), é substituído por um novo sistema contributivo de garantia de depósitos e de indemnização dos investidores. O novo sistema garante a totalidade dos depósitos elegíveis de um mesmo depositante até ao montante de 100.000 EUR e os investimentos até ao montante de 20.000 EUR. A Lei também prevê que os depósitos resultantes de transações específicas ou que cumprem um objetivo social ou estão relacionados com acontecimentos específicos da vida são protegidos para além de 100.000 EUR por um período de 12 meses.

As provisões constituídas nas suas contas anuais pelas instituições de crédito ao longo dos anos para poderem respeitar, se for caso disso, as suas obrigações face à AGDL são utilizadas em função do que contribuem para os novos fundos «Fonds de résolution Luxembourg» (FRL) e «Fonds de garantie des dépôts Luxembourg» (FGDL).

O montante dos meios financeiros do FRL corresponde a, pelo menos, 1 % dos depósitos garantidos, tal como definidos no artigo 107.º da lei, de todas as instituições de crédito autorizadas em todos os Estados-Membros participantes.

Nos termos do artigo 179.º, n.º 2, e do artigo 180.º da Lei alterada de 18 de dezembro de 2015 relativa ao incumprimento das instituições de crédito e de certas empresas de investimento, o Fundo de Garantia de Depósitos do Luxemburgo (FGDL) recebe as contribuições junto das instituições de crédito, incluindo as sucursais luxemburguesas de instituições de crédito com sede num país terceiro, bem como da POST Luxembourg (responsável pela prestação de serviços financeiros postais). O FGDL atingiu o nível-alvo de 0,8% dos depósitos cobertos no final de 2018. Em função do aumento dos depósitos garantidos, o FGDL continua a recolher contribuições para manter o seu nível-alvo.

Em conformidade com o artigo 180.º, n.º 1, da referida lei, o FGDL recebe contribuições durante o período de 2019 a 2026 a fim de se dotar de uma reserva de meios financeiros suplementar de 0,8% dos depósitos garantidos. Por conseguinte, o FGDL deve atingir o dobro do mínimo previsto na Diretiva 2014/49/UE.

As contribuições pagas pelo Banco em 2024 relativamente a estes mecanismos totalizam 169.710 EUR (em 2023: 2.880.852 EUR) e são registadas na rubrica «Outras despesas administrativas».

Nota 22 - Resultado dos juros

	2024 EUR	2023 EUR
Juros e proveitos equiparados	181.631.660	174.211.080
Juros e encargos equiparados	(99.826.166)	(76.206.900)
	81.805.495	**98.004.180**

A política do Banco em matéria de gestão de tesouraria permanece inalterada, o Banco efetua operações *swap* combinadas com investimentos em tesouraria em euros no Banco Central do Luxemburgo.

A diminuição do resultado dos juros deve-se principalmente ao aumento dos juros pagos na sequência do aumento conjunto dos depósitos a prazo dos clientes e dos depósitos fiduciários da nossa empresa-mãe, em média, no ano de 2024, em comparação com o ano anterior.

Nota 23 - Serviços de gestão e de representação

O Banco presta serviços de gestão e de representação a terceiros nos seguintes domínios:

- Gestão e consultoria em gestão de património;
- Conservação de valores mobiliários para fundos e investidores institucionais;
- Representação fiduciária.

Nota 24 - Rendimentos de valores mobiliários

Esta rubrica consiste em dividendos pagos pela Edmond de Rothschild Asset Management no valor de 6.695.100 EUR (em 2023: 10.974.000 EUR) e pela Edmond de Rothschild Assurances et Conseils no valor de 362.700 EUR (em 2023: 0 EUR).

Nota 25 - Comissões

	2024 EUR	2023 EUR
Comissões recebidas	**87.919.810**	**75.073.223**
- Corretagem de títulos	16.350.517	15.446.007
- Gestão de ativos	29.458.971	28.274.590
- Conservação	12.810.850	11.192.180
- Serviços administrativos centrais para investimentos coletivos	9.077.795	8.509.883
- Transações fiduciárias	483.333	509.881
- Serviços de pagamento	1.028.960	998.419
- Comissões de intermediação	14.673.021	5.543.687
- Compromissos de empréstimo concedidos	1.229.018	1.871.217
- Garantias financeiras dadas	89.878	178.771
- Outros	2.717.467	2.548.588

O aumento das comissões recebidas e, nomeadamente, das comissões de intermediação explica-se principalmente pela transferência da atividade «Parcerias» da EdRAM para a EdRE em 1 de junho de 2024.

	2024 EUR	2023 EUR
Comissões pagas	**(16.905.412)**	**(16.620.895)**

O Banco pagou à sua filial Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo), a título do ano de 2024, comissões de intermediação num montante de 5.101.352 EUR (em 2023: 4.898.784 EUR).

Nota 26 - Resultado proveniente de operações financeiras

Esta rubrica, constituída principalmente por resultados relativos a operações cambiais, permanece estável em 2024 em comparação com o exercício de 2023.

Nota 27 - Outras receitas operacionais

Esta rubrica consiste principalmente em comissões relacionadas com o contrato de prestação de serviços com a sociedade de gestão Edmond de Rothschild Asset Management (Luxemburgo) no valor de 11.607.435 EUR (em 2023: 11.775.175 EUR) para a disponibilização de meios à sua filial, refaturações intragrupo no valor de 10.222.644 EUR (em 2023: 9.277.057 EUR), reversão de provisões (para utilização) no montante de 4.174.108 EUR (em 2023: 8.151.042 EUR) e recuperação de IVA no valor de 625.535 EUR (em 2023: 589.853 EUR).

Nota 28 - Outras despesas administrativas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as outras despesas administrativas são discriminadas do seguinte modo:

	2024 EUR	2023 EUR
Despesas informáticas	17.443.254	15.014.968
Serviços de consultoria e serviços profissionais	28.970.651	22.579.365
Publicidade, *marketing* e comunicação	2.905.822	2.273.870
Arrendamento de imóveis	5.692.663	5.237.096
Contribuições do Fundo de Resolução e do FGDL	169.710	2.880.852
Outros	10.860.014	10.131.207
dos quais: despesas de viagem e representação	*2.041.773*	*1.683.322*
locação de automóveis	*1.437.203*	*1.447.366*
outras contribuições (CSSF, ABBL,...)	*1.350.761*	*1.206.948*
seguros	*805.910*	*1.091.658*
diversos (manutenção, formação, conveniências,...)	*5.224.367*	*4.701.913*
	66.042.114	**58.117.358**

Nota 29 - Outros encargos operacionais

Esta rubrica é constituída, em grande parte, por provisões para riscos específicos, despesas com presentes comerciais e perdas operacionais ocorridas durante o exercício de 2024. O aumento deve-se principalmente a uma dotação de 25.000.000 EUR no âmbito das reclamações e dos processos judiciais em curso.

Nota 30 - Correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos contingentes e para compromissos e reversão de correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos contingentes e para compromissos

Os saldos das rubricas «correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos contingentes e para compromissos» e «reversão de correções de valor relativas a créditos e provisões para passivos contingentes e para compromissos» consistem essencialmente em correções de valor e reversões de correções de valor relativas a créditos respeitantes a provisões sobre créditos de cobrança duvidosa.

Nota 31 - Pessoal empregado durante o exercício

O número médio de empregados do Banco nos exercícios de 2024 e 2023 foi de:

Categorias	Número de pessoas 2024	Número de pessoas 2023
Direção	45	44
Quadros	105	95
Empregados	327	289
	477	**428**

Nota 32 - Remunerações concedidas aos membros dos órgãos dirigentes

Em 31 de dezembro de 2024, as informações referentes a essas remunerações podem ser resumidas da seguinte forma:

	Remunerações 2024 EUR	Remunerações 2023 EUR
Administradores	500.000	490.000
Direção	12.295.036	11.121.951
	12.795.036	**11.611.951**

As remunerações dos Administradores são validadas pela Assembleia Geral Ordinária. O montante das remunerações para a Direção representa o montante real aprovado pelo Comité de Remuneração e pago pelo Banco a título do exercício referido.

Nota 33 - Empréstimos e adiantamentos concedidos aos membros dos órgãos de direção

O Banco não concedeu empréstimos nem adiantamentos aos membros dos órgãos de direção em 31 de dezembro de 2024 nem em 31 de dezembro de 2023.

Nota 34 - Plano de pensões

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 1986, o Banco instituiu a favor do conjunto do seu pessoal um regime complementar de pensão com contribuições definidas. Este regime foi alterado a fim de o tornar conforme à Lei de 8 de junho de 1999 relativa aos regimes complementares de pensão.

Desde o exercício de 2003, o fundo de pensões do pessoal é transferido para uma sociedade de seguros externa autorizada no Grão-Ducado do Luxemburgo.

Em 22 de outubro de 2000, a sucursal do Banco em Portugal instituiu um regime de pensões com prestações definidas a favor de determinados membros do pessoal da sucursal empregados antes de 1 de janeiro de 2011. O plano de pensões abrange os anos de serviço anteriores a 1 de janeiro de 2011. Em 2017, o plano de pensões foi alterado com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, a fim de alinhar a idade de reforma prevista no plano com a idade legal de reforma em Portugal.

Em 2020, o plano Comex para novos colaboradores foi alterado.

Em 1 de julho de 2023, todos os membros do Comex (Luxemburgo) passaram para o novo Plano de Pensão Comex.

Nota 35 - Impostos

O Banco e as suas sucursais ficam sujeitos a todos os impostos a que as instituições de crédito e as sucursais de direito europeias estejam sujeitas.

O Banco e as suas sucursais pertencem a um grupo abrangido pelas regras de base do segundo pilar da UE/OCDE «Pilar 2». A legislação relativa ao Pilar 2 foi adotada no Luxemburgo (jurisdição em que o Banco está constituído) e entrou em vigor para os exercícios financeiros com início em 31 de dezembro de 2023 ou após essa data.

Nos termos desta legislação, o Banco e as suas sucursais são obrigados a pagar um imposto adicional, por jurisdição, correspondente à diferença entre a sua taxa de imposto efetiva (de acordo com as regras do Pilar 2) e a taxa de imposto mínima de 15 %.

O Banco procedeu a uma avaliação do impacto das medidas transitórias do «porto seguro» da OCDE. Concluiu que não deveria estar sujeito ao imposto complementar para o ano em curso.

35.1 Impostos sobre o resultado proveniente das atividades correntes

O Banco está sujeito ao imposto sobre o rendimento das coletividades, ao imposto comercial municipal e ao imposto sobre bens imóveis.

A partir do exercício de tributação de 2018, a EdRE (sociedade gestora de participações sociais) e a EdRAM (sociedade integrada) passam a estar integradas fiscalmente. A base fiscal a ter em conta para o cálculo do imposto é a massa dos resultados fiscais das duas empresas. Devido à aplicação deste regime, a EdRE é a única sujeita ao imposto a título do rendimento fiscal global.

Nota 35 - Impostos (continuação)

35.1 Impostos sobre o resultado proveniente das atividades correntes (continuação)

O montante do imposto da EdRAM relativo a 2024 no montante de 791.551 EUR (em 2023: 1.258.812 EUR) é incluído nas contas anuais do Banco na categoria «Contas de regularização» do ativo do balanço. Em 31 de dezembro de 2024, o montante do imposto relativo às sucursais é de 1.433.562 EUR (em 2023: 1.841.522 EUR).

35.2 Outros impostos

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica é composta principalmente pela taxa bancária paga pela sucursal da Bélgica no montante de 640.234 EUR (em 2023: 894.964 EUR) e impostos municipais relativos às sucursais.

Nota 36 - Informações sobre o risco de crédito

36.1 Análise geográfica e setorial das rubricas do ativo

Os ativos de risco correspondem às posições que constam do ativo do balanço.

2024 **Riscos-país (milhares de EUR)**	**Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais**	**Administrações públicas**	**Instituição de crédito**	**Outras instituições financeiras**	**Empresas não financeiras**	**Agregados familiares**	**Total Geral**
Luxemburgo	2,225,117	78,089	42,938	496,274	31,748	84,573	2,958,739
Suíça	0	0	886,593	120	0	3,150	889,863
França	0	61,715	25,435	92,504	93,781	96,118	369,553
Bélgica	10,948	13,560	919	13,122	33,484	57,895	129,928
Portugal	0	1	146	5,146	29,126	37,788	72,207
Outros países da União Europeia	708	96,263	14,006	7,633	32,992	105,271	256,873
Outros	0	17,420	3,310	20,301	606	126,537	168,174
Total	**2,236,773**	**267,048**	**973,347**	**635,100**	**221,737**	**511,332**	**4,845,337**
Provisão fixa a deduzir							(7,806)
Total dos ativos financeiros							***4,837,531***

2023 **Riscos-país (milhares de EUR)**	**Caixa e disponibilidades junto dos bancos centrais e dos serviços de cheques postais**	**Administrações públicas**	**Instituição de crédito**	**Outras instituições financeiras**	**Empresas não financeiras**	**Agregados familiares**	**Total Geral**
Luxemburgo	2,605,085	0	70,865	350,228	33,091	78,103	3,137,372
Suíça	0	0	817,319	3	0	1,621	818,943
França	0	0	8,481	92,143	87,322	108,340	296,286
Bélgica	10,948	0	494	6,021	29,700	70,963	118,126
Portugal	0	62	115	1,874	28,405	38,676	69,132
Outros países da União Europeia	0	0	1,896	22,191	5,280	93,541	122,908
Outros	0	0	2,778	40,900	701	133,669	178,048
Total	**2,616,033**	**62**	**901,948**	**513,360**	**184,499**	**524,913**	**4,740,815**
Provisão fixa a deduzir							(7,829)
Total dos ativos financeiros							***4,732,986***

Nota 36 - Informações sobre o risco de crédito (continuação)

36.2 Análise geográfica e setorial dos passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes e os compromissos correspondem às posições extrapatrimoniais.

2024 Riscos-país (milhares de EUR)	Instituição de crédito	Outras instituições financeiras	Empresas não financeiras	Agregados familiares	Total Geral
Luxemburgo	0	58,180	18	7,746	65,944
Bélgica	0	6,312	9,382	28,757	44,451
França	0	6,340	5,721	20,702	32,763
Portugal	0	0	5,955	4,114	10,069
Países Baixos	0	4,326	1,000	1,937	7,263
Outros países da União Europeia	0	150	718	5,562	6,430
Outros	17	53	265	2,669	3,004
Total	**17**	**75,361**	**23,059**	**71,487**	**169,924**

2023 Riscos-país (milhares de EUR)	Instituição de crédito	Outras instituições financeiras	Empresas não financeiras	Agregados familiares	Total Geral
Luxemburgo	0	127,847	0	17,330	145,177
França	0	11,454	36,678	25,218	73,350
Bélgica	0	6,277	9,752	26,827	42,856
Portugal	0	0	6,578	3,236	9,814
Itália	0	0	0	9,397	9,397
Outros países da União Europeia	0	5,115	727	3,590	9,432
Outros	17	1,892	387	3,314	5,610
Total	**17**	**152,585**	**54,122**	**88,912**	**295,636**

Nota 36 - Informações sobre o risco de crédito (continuação)

36.3 Análise geográfica e setorial dos instrumentos derivados OTC

As informações sobre o risco de crédito dos instrumentos derivados são apresentadas na Nota 4.2.2.

2024 Riscos-país (milhares de EUR)	Administrações públicas	Instituição de crédito	Outras instituições financeiras	Empresas não financeiras	Agregados familiares	Total Geral
Suíça	0	2,317,904	0	0	14,212	2,332,116
Luxemburgo	0	0	1,044,932	396	7,493	1,052,821
Outros países da União Europeia	0	92,875	22,186	7,643	98,995	221,699
Outros	0	0	14,984	0	14,382	29,366
Total	**0**	**2,410,779**	**1,082,102**	**8,039**	**135,082**	**3,636,002**

2023 Riscos-país (milhares de EUR)	Administrações públicas	Instituição de crédito	Outras instituições financeiras	Empresas não financeiras	Agregados familiares	Total Geral
Suíça	0	2,396,980	22,849	0	30,643	2,450,472
Luxemburgo	0	0	1,263,646	16,375	3,908	1,283,929
Outros países da União Europeia	9,276	0	12,373	7,174	93,880	122,703
Outros	0	0	124,301	0	19,421	143,722
Total	**9,276**	**2,396,980**	**1,423,169**	**23,549**	**147,852**	**4,000,826**

Nota 37 - Honorários do revisor oficial de contas

Os honorários do revisor oficial de contas do Banco para 2024 são os seguintes:

	2024 EUR	2023 EUR
Revisão legal das contas anuais	533.175	527.350
Outros serviços de seguros	77.028	108.650
Serviços fiscais	-	-
Outros serviços de consultoria	-	5.788
	610.203	**641.788**

Nota 38 - Informações relativas às sociedades consolidadas

O Banco está integrado nas contas consolidadas da Edmond de Rothschild Suisse S.A., que constitui o conjunto mais pequeno de empresas de que o Banco faz parte enquanto filial.
As contas consolidadas estão disponíveis na sede do Banco em Genebra, no endereço 18, rue de Hesse.

O Banco também está integrado nas contas consolidadas da Edmond de Rothschild Holding S.A., que constitui o maior conjunto de empresas do qual a Empresa faz parte enquanto filial. As contas consolidadas estão disponíveis na sede da Holding em Pregny-Chambésy, 21 route de Pregny, na Suíça.

Nota 39 - Rendibilidade dos ativos

O rendimento dos ativos do Banco, tal como definido no artigo 38.º, n.º 4, da Lei alterada de 5 de abril de 1993, em 31 de dezembro de 2024, é de 0,29 % (em 2023: 1,09 %). O rendimento dos ativos é calculado dividindo o resultado líquido do exercício pelo total do balanço.

Nota 40 - Acontecimentos posteriores ao encerramento

Desde o encerramento do exercício, não se registraram outros acontecimentos que possam afetar as contas anuais de 2024 para além dos já inscritos nas contas anuais.